



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

26/01/2022

Jornal AMP

Página 408

Edição 2443

Luiz
Ass. Responsável

DECRETO Nº 4759/2022

Data 24/01/2022

Súmula. Revoga em seu inteiro teor Decretos Municipais, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam revogados em seu inteiro teor os Decretos nºs 3749/2019 e 4347/2021, que concederam carga horária suplementar a servidoras efetivas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 03 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 24 de janeiro de 2022.

Luiz
GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal